

Gustavo Adolfo Andrade de Sa

Maio de 2018

Rua Zilda Pessoa Barreto, 220, apartamento 104-A, Bairro Areia Dourada, Cabedelo/PB

CEP: 58101-252

email: gustavo.adolfo@dnit.gov.br

Brasileiro, casado, 62 anos

CPF: 160.953.084-53

FORMAÇÃO

Graduação: Universidade Federal da Paraíba (UFPB) – Curso de Engenharia Civil, concluído em JAN/1982.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXERCIDAS, COM DISCRIMINAÇÃO DOS PERÍODOS:

- **ENGENHEIRO, ECEX -EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E Exploração da Construção da Ponte - RIO/NITEROI**
- Período: 01/04/83 – 30/12/84
- **ENGENHEIRO DNER, Chefe da Seção Técnica de Garanhuns-SR-PE**
- Período: 01/01/84 – 30/12/86
- **ENGENHEIRO DNER, Chefe da Seção Técnica de Oricuri- SR-PE**
- Período: 01/01/87 – 30/06/88
- **ENGENHEIRO DNER, Chefe da Residência de Floresta-SR-PE**
- Período: 01/07/88 – 30/06/90
- **ENGENHEIRO DNER, Chefe da Residência de Garanhuns-SR-PE**
- Período: 01/07/90 – 31/12/94
- **ENGENHEIRO DNER, Chefe da Seção Técnica de Patos-SR-PB**
- Período: 01/01/95 – 30/12/97
- **ENGENHEIRO DNER- Unidade Local de Campina Grande-SR/PB**
- Período: 01/01/98 – 01/12/2001
- **ENGENHEIRO DNIT - Chefe da Unidade Local de Campina Grande-SR-PB**

- Período: 01/01/2000 – 04/06/2003
- ENGENHEIRO DNIT Chefe do Serviço de Engenharia Superintendencia Regional-PB
- Período: 05/06/2003 – 01/03/2010
- ENGENHEIRO DNIT - Superintendente Regional no Estado da Paraíba
- Período: 01/03/2010 – 30/04/2015
- DIRETOR EXECUTIVO DO DNIT
- Período: 30/04/2015 até 08/2016
- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DNIT
- Período: 24/08/16 até 04/08/2017
- SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE
- Período: 04/10/17 até a presente data.

PUBLICAÇÕES DE SUA AUTORIA

- Não possui publicações.

PARENTES SEUS QUE EXERCEM OU EXERCERAM ATIVIDADES, PÚBLICAS OU PRIVADAS, VINCULADAS A SUA ATIVIDADE PROFISSIONAL

- O indicado declara que não possui parentes nessa situação.

PARTICIPAÇÃO, EM QUALQUER TEMPO, COMO SÓCIO, PROPRIETÁRIO OU GERENTE DE EMPRESAS OU ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

- Declaro para os devidos fins que sou sócio da empresa “GDS Construções e Incorporações Ltda, CNPJ nº 12.036.624/0001-48”, com participação de 33,33%. No tocante a minha participação na mencionada empresa esta se resume a condição de sócio, e não de administrador da mesma. Nota-se que, conforme a Clausula Primeira da Alteração Contratual de 21 de julho de 2010, do Contrato Social que constituiu a mesma, a representação, administração ou deliberações pertinentes a gerência da citada empresa são de competência dos sócios Sergio Augusto Lima Neves e Joaquim David Maciel Braga Pereira. A citada clausula traz a seguinte redação:

“A administração da Sociedade cabera aos socios: SERGIO AUGUSTO LIMA NEVES e JOAQUIM DAVID MACIEL BRAGA PEREIRA, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administradores. Sendo vedado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros socios.”

Desta forma, não figuro como Socio-Administrador da empresa, e sim apenas como socio. Assim, não se aplica a vedação constante no Inciso X do Art. 117 da Lei 8.112/1990, que traz a seguinte redação:

“Art. 117. Ao servidor e proibido:

(...)

X - participar de gerencia ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comercio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditario;”

Cabe aqui informar que a empresa “GDS Construções e Incorporações Ltda” não detem contratos junto a Administração Publica, seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal.

REGULARIDADE FISCAL NO AMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL

- Situação regular sem pendencias, conforme certidões anexas.

AÇÕES JUDICIAIS QUE FIGURE COMO ReU OU AUTOR

- Não constam ações judiciais, conforme certidões anexas.

ATUAÇÃO, NOS uLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, EM JU ZOS E TRIBUNAIS, EM CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS ESTATAIS OU EM CARGOS DE DIREÇÃO DE AGeNCIAS REGULADORAS

- Companhia Docas do Rio Grande do Norte/CODERN - Conselho de Administração – CONSAD.

- Período de outubro de 2017 até a presente data - (2 anos) de mandato.

DESCRIÇÃO SUCINTA DA EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL, FORMAÇÃO TÉCNICA E
AFINIDADE INTELLECTUAL E MORAL PARA O
EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

- O Engenheiro Gustavo Adolfo possui mais de 30 anos de sólida experiência na Engenharia Rodoviária, com sua origem no extinto DNER. É um administrador eficiente de equipes, familiarizado em gerenciar, dinamizar, controlar e conduzir projetos e empreendimentos. Servidor de carreira do DNIT, ocupou todos os postos importantes no âmbito da Superintendência, não registrando qualquer ocorrência que atentasse contra seu profissionalismo e capacidade técnica. É motivador por excelência, sempre deixando um legado positivo em todas as atividades que desenvolveu e que constam em seu histórico funcional. Hável em obter de suas equipes sempre os melhores resultados por ter um perfil de liderança e motivacional que o levam a superar as expectativas e metas que lhe são confiadas. Como Diretor Executivo e Diretor Administrativo e Financeiro, contribuiu fortemente com sua experiência para a articulação interna e externa do DNIT, por se tratar de um solucionador experiente e focado em resultados. Declara-se, portanto, técnica, intelectual e moralmente apto para ocupar o cargo de Superintendente Regional. Declara ainda serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume inteira responsabilidade.

Gustavo Adolfo Andrade de Sá